



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 098 - REITOR/2013

Nomeia Comissão Central do IFNMG responsável pela elaboração do Regimento Interno do Bolsa Formação-PRONATEC, no âmbito do IFNMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

- a necessidade de uma Comissão Central do IFNMG responsável pela elaboração do Regimento Interno do Bolsa Formação-PRONATEC, no âmbito do IFNMG.

Resolve:

Art. Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Central para Elaboração do Regimento Interno do Subprograma Bolsa Formação/PRONATEC.

Nome	Atuação	Unidade
Tarso Guilherme Macedo Pires	Presidente	Reitoria
Alyson Trindade Fernandes	Membro	Almenara
Juvenal Martins Gomes	Membro	Araçuaí
Conrado Gomide Castro	Membro	Arinos
Geraldo Viégas Vargas	Membro	Montes Claros
Leonardo Maciel Carneiro	Membro	Januária
Maria Neuza Almeida Queiroz	Membro	Pirapora
Patrícia Emannuelle dos Santos Brito	Membro	Salinas

Art. 2º Determinar que em cada *campus* do IFNMG seja nomeada, por portaria do respectivo Diretor Geral da unidade, uma subcomissão dessa comissão central, com a seguinte representatividade:

- I- O integrante do *campus* na comissão central como presidente da subcomissão;
- II- Dois integrantes da equipe local de gestão do Bolsa-formação, indicados pelo coordenador adjunto e aprovados pelo Diretor Geral;
- III- Um integrante indicado pela Diretoria de Ensino e aprovado pelo Diretor Geral;
- IV- Um integrante indicado pela Diretoria de Administração e Planejamento e aprovado pelo Diretor Geral.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

continuação da Portaria nº 098 - REITOR/2013.

Art. 3º Estabelecer a data máxima de 30 de abril de 2013 para que o presidente da comissão central encaminhe a minuta do regulamento interno, fruto da consolidação do trabalho realizado no âmbito das subcomissões dos *campi*, à Procuradoria Federal em atuação no IFNMG, solicitando o parecer jurídico.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, 22 de fevereiro de 2013.

Assinatura manuscrita em azul, com traços fluidos e modernos, representando o nome do reitor.

PROF. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Reitor